

PROCESSO Nº 2024010357
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 214/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 571 de 01 de outubro de 2021), o Senhor **GILMAR RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.648, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 011.339.471-31, residente e domiciliado na Rua Ophir José Braz, Apartamento 1105, Centro Residencial Veneza, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Fícus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o reajuste de 3,73% no valor do contrato, além da prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, **11 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

3.1. Conforme solicitação, fica o contrato reajustado em **3,73%**, conforme planilha do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – anexa, o que corresponde a **R\$ 6.853,25 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global do Contrato em **R\$ 190.537,37 (Cento e noventa mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 190.537,37 (cento e noventa mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 127.024,91 (cento e vinte e sete mil e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023: **2024.0203.04.123.0001.2435 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças**. Autorização de Empenho: **111509**; Cotação: **42949**; Empenho: **5017**.

4.2. Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado será de **R\$ 63.512,46 (sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato se justifica pela imprescindibilidade dos veículos locados para assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria.

5.2. O reajuste do valor do contrato se justifica pela necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO FORO:

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 30 de abril de 2024.

GILMAR RIBEIRO JÚNIOR
Pelo contratante

RODRIGO DE FREITAS SALES
Pela contratada

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Giovanna Beatriz Assis Oliveira
CPF:708.833.171-33

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99